



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

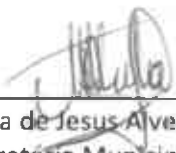
CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 036/2026 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a decoração de espaços com fornecimento de materiais, para atender ao calendário de Formações Continuidas, Festividades Culturais e Datas Comemorativas do Fundo Municipal de Educação do município de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 53.662.655 MILLENA KICILA BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 53.662.655/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 252, CENTRO, cidade de Esperantina – TO, representada pela Sra. Millena Kicila Barbosa da Silva, portadora do CPF nº 702.407.211-36. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 6 de Maio de 2026.



Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026